

PROJETO DE LEI Nº 201/2025.

INSTITUI O DIA DA "COPA TRAMPOLIM DE JIU JITSU" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o dia da "Copa Trampolim de Jiu Jitsu" no âmbito do município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

Art. 2º Fica instituído no âmbito do Município de Parnamirim/RN, o dia da "Copa Trampolim de Jiu Jitsu", a ser celebrado, anualmente, no terceiro fim de semana do mês de agosto, integrando o calendário oficial de eventos do Município de Parnamirim/RN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2025.



RAFAELA DE NILDA

Vereador (a) Autor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 22/08/2025

Lidiane P. Beber da Silva
DEPARTAMENTO DO PROCESSO

Mat. 2311

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o **Dia da Copa Trampolim de Jiu Jitsu**, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, com o intuito de valorizar o esporte, fomentar a prática de atividades físicas e incentivar a inclusão social por meio da modalidade esportiva.

O Jiu Jitsu, além de ser uma arte marcial reconhecida mundialmente, contribui significativamente para a formação de valores como disciplina, respeito, autocontrole, superação e espírito de coletividade, especialmente entre crianças e jovens. Em Parnamirim/RN, a prática do Jiu Jitsu vem se consolidando como um importante instrumento de transformação social, afastando adolescentes da ociosidade e promovendo hábitos de vida saudáveis.

A **Copa Trampolim de Jiu Jitsu**, já tradicional em nosso município, atrai atletas locais, estaduais e até nacionais, movimentando não apenas o cenário esportivo, mas também a economia da cidade, por meio do turismo esportivo, do comércio e dos serviços que giram em torno do evento. A instituição do dia alusivo à competição representa, portanto, um marco de reconhecimento oficial do poder público à importância do esporte para a formação cidadã, a integração comunitária e o desenvolvimento municipal.

Assim, a criação do **Dia da Copa Trampolim de Jiu Jitsu** no calendário oficial de eventos de Parnamirim/RN reforça o compromisso desta Casa Legislativa com o incentivo ao esporte, à juventude e à inclusão social, além de consolidar o município como referência esportiva na região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Parnamirim/RN, 19 de agosto de 2025.



RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)